



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 040 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre exoneração do Servidor **EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA** para o Cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”*

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor **EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**, para o Assessor Jurídico, Nível CC – 05 (61001) do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 004 de 02 de janeiro de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

